

4º TERMO ADITIVO Nº 1134/2018

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº **186/2016**, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-00004, de 04 de Março de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS e do outro URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, como abaixo se declara, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS DE GESTÃO CONDOMINIAL DO RESIDENCIAL SANTA ROSA”**, Referente à prorrogação de prazo.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ªVia-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ - nº 00.963.096/0001-93, Inscrição Estadual nº 623.068.247.111 e Inscrição Municipal nº 15.448, situada na Galeria Alpha Center, Calçada Aldebarã nº 180, 2º andar, sala 212 Bairro Alphaville, Centro de Apoio 2, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06541-055 representada pelo Sr. **LOURENÇO SILVA LINHARES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 135.781.976-53 e RG ° M-288.080 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Caiowaa, nº 2046, apto 74, Bloco 02, Bairro: Perdizes, CEP: 01258-010, Cidade: São Paulo/SP, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 01 de Abril de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 A presente prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do Contrato nº **186/2016**, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-00004, de 04 de Março de 2016, devidamente homologado em 01 de Abril de 2016 pelo Exm. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

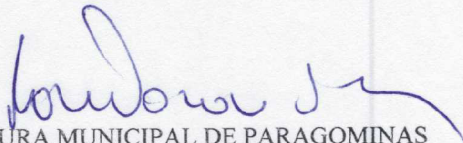
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do saldo contratual não ter sido utilizado em sua totalidade, o prazo de vigência do Contrato nº **186/2016**, terminaria em 31 de Dezembro de 2018, através do 3º Termo Aditivo nº **693/2017**, fica prorrogado para 31 de Dezembro de 2019 através do 4º Termo Aditivo nº **1134/2018**, conforme Ofício 1400/2018 – SEMAS, datado de 11 de dezembro de 2018, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e autorizada pelo executivo.

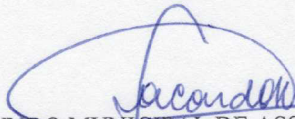
CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 186/2016, firmado em 01 de Abril de 2016 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 28 de Dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

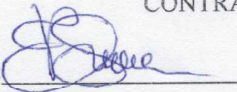


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
LOURENÇO SILVA LINHARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:



2:

